



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº. 110/2022

Em, 25 de novembro de 2022.

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
UNIDOS VENCEREMOS II”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal
aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **A ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO
UNIDOS VENCEREMOS II**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir
caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da
Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS II,
Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.993.766/0001-75,
com sede na linha 86, km 08, Sul, s/n, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 25 de novembro de 2022.


Fabiano Esteves
Vereador - PSB